



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 7665/2025**

### **INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO E REELABORAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de modo a adequá-los às diretrizes constitucionais, à legislação federal e estadual pertinentes e à realidade educacional e financeira do Município;

CONSIDERANDO a importância da participação efetiva dos profissionais da Educação na construção de instrumentos normativos que orientem o desenvolvimento da carreira e a valorização do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão específica para acompanhar, analisar e propor medidas no processo de revisão e reelaboração do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal de Educação para Acompanhamento da Revisão e Reelaboração do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu.

| ESCOLA/CMEI                          | TITULAR                               | SUPLENTE                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| CMEI FAVO DE MEL                     | Bruno de Bortoli                      | Diéssica Fabiola Licerro da Silva Alcarria |
| CMEI ABELHINHA                       | Adriana Patrícia dos Reis de Oliveira | Tanieli Cabral de Oliveira Mattos          |
| CMEI MENINO JESUS                    | Silvana Pioto Barbosa                 | Patrícia Magda Arnold                      |
| CMEI LUIZ GABRIEL                    | Emanuelly Prudente Vieira             | Solange Aparecida Guedes Martins           |
| CMEI NATALINA                        | Paulo de Assis Chaves Filho           | Maria Eduarda Tenório Sacani               |
| CMEI SANTA TEREZINHA                 | Flávia Carolina Pinto de Carvalho     | Luzinete Ferreira Alvarenga                |
| ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO | Rafaela Lavagnoli                     | Lislie Melina Fiets de Souza Guerra        |



# **Prefeitura do Município de Mandaguacú**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

|                                                                   |                                         |                                            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| ESCOLA MUNICIPAL<br>GILSON BELANI                                 | Micheli Alcarrie Ré Bruneri             | Elene Cristina dos Santos                  |
| ESCOLA MUNICIPAL<br>MANOELA ROSALINA<br>MAZZEI DA SILVA           | Patrícia da Silva Soares                | Cintia Bicudo                              |
| ESCOLA MUNICIPAL<br>SANTO CARRARO                                 | Luana Mari Noda                         | Andressa Tairine Souza                     |
| ESCOLA MUNICIPAL<br>MIGUEL DE SOUZA                               | Felipe Galvão Portilho                  | Grazielly Ferreira Pinelli                 |
| <b>DIRETOR</b>                                                    | <b>TITULAR</b>                          | <b>SUPLENTE</b>                            |
| ESCOLA MUNICIPAL<br>BARÃO DO RIO BRANCO E<br>CMEI SANTA TEREZINHA | Angela Maria Schmidt Costa              | Márcia Cristina Grossi Quenca              |
| <b>SUPERVISOR</b>                                                 | <b>TITULAR</b>                          | <b>SUPLENTE</b>                            |
| ESCOLA MUNICIPAL<br>SANTO CARRARO E CMEI<br>FAVO DE MEL           | Bruna Alessandra Faccin                 | Maria Eduarda Alvarenga                    |
| <b>SINDICATO</b>                                                  | <b>TITULAR</b>                          | <b>SUPLENTE</b>                            |
| SISMMAV                                                           | Nathany de Oliveira Vescovi             | Amanda Cristina Oliveira de Souza<br>Paiva |
| <b>REPRESENTANTES SEDUC</b>                                       | <b>TITULAR</b>                          | <b>SUPLENTE</b>                            |
| SECRETARIA DE<br>EDUCAÇÃO                                         | Viviane de Fátima Bernardo de<br>Britto | Estela Delsantoro                          |

## **Art. 2º** Compete à Comissão:

- I – acompanhar e participar das etapas de diagnóstico, estudos e propostas de atualização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério;
- II – propor ajustes e recomendações de ordem técnica, pedagógica e administrativa;
- III – colaborar com a equipe técnica responsável pela revisão normativa;
- IV – participar das reuniões de validação, audiências e consultas públicas que envolvam o tema;
- V – elaborar relatório final com as recomendações e contribuições consolidadas.

**Art. 3º** A Comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo os nomes dos membros definidos por ato posterior.





# **Prefeitura do Município de Mandaguacú**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

§ 1º. Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de entidades de classe, especialistas e demais profissionais cujas contribuições sejam relevantes ao tema.

**Art. 4º** A Comissão terá caráter consultivo e propositivo, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da finalização dos trabalhos de elaboração do Estatuto do Magistério, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Chefia do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú (PR), 11 de novembro de 2025.

JOSE  
ROBERTO  
MENDES:63  
453665953  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ROBERTO  
MENDES:6345366595  
3  
Dados: 2025.11.17  
09:40:44 -03'00'

